



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 155/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Sindicato-ASSUFOP, através do ofício s/nº, datado de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto-Sindicato-ASSUFOP como entidade representativa dos servidores técnico-administrativos, com competência para expressar os anseios e defender os direitos desse segmento.

Art. 2º Reconhecer, ainda, a representatividade da entidade nos termos da Lei 8.073, de 30.07.90.

Ouro Preto, 31 de março de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente